



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 505, DE 6 DE MARÇO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1628

Data: 06 / 03 / 2026

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público Gerson Pereira – RE nº 19.292, formulado em 06/03/2026, e informado pela Secretaria Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, via e-mail.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **a partir de 09/03/2026**, o servidor público **Gerson Pereira – RE nº 19.292**, do cargo de provimento efetivo de **Motorista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 6 de março de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo